

EDITORIAL

Este número da *Revista Paranaense de Desenvolvimento* traz, na sua primeira seção, um *dossiê* que tem o tema do trabalho como fio condutor em diferentes dimensões. Intitulado *Trabalho e mudança: uma crise atual e atualizada*, este dossiê foi organizado por Silvia Maria Pereira de Araújo, socióloga pela PUCPR, doutora em Ciências da Comunicação pela USP, pós-doutora em Sociologia do Trabalho pela Universidade Estatal de Milão, e presidente da ABET - Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (biênio 2011-2013), que apresenta o seguinte contexto do trabalho.

A globalização tem sido um processo de hegemonia do sistema capitalista, decorrente da crise de acumulação dos anos sessenta e setenta. Para o historiador Hobsbawm, naquelas “décadas de crise” o capitalismo resvalou para a instabilidade e vem se reinventando. Intensifica o processo de acumulação para garantir-se satisfatório, com vistas a alcançar maior competitividade, elevar a produtividade e garantir a lucratividade. O capital organizado expandiu-se no século XX ao supervalorizar as instituições financeiras, reduzir a contribuição do capital produtivo industrial e aperfeiçoar a gestão da força de trabalho.

A concentração do poder político e econômico, a transformação do Estado de bem-estar social nos países desenvolvidos, a reestruturação produtiva a partir de setores chave e a disseminação da tecnologia da informação tiveram como resultado a privação dos meios de subsistência da população trabalhadora. Hoje, a globalização está na realidade cultural das nações e, influenciada pela mundialização do capital, diferencia a atividade do trabalho nas cadeias produtivas.

As consequências das transformações não têm poupado os trabalhadores de todos os países. Se, nos países desenvolvidos, onde se consolidou a sociedade salarial, na expressão de Castel para a França, a crise da acumulação se fez sentir, nos países emergentes um capitalismo débil em ondas de mudanças penaliza a condição salarial de ser trabalhador. O processo de desregulamentação do trabalho tem por parâmetro uma situação de regulação social e política que assegurou o emprego e os direitos dos trabalhadores, a despeito das tensões sociais durante o auge do regime de produção fordista. No âmbito da economia global reestruturada ocorre a desregulamentação: a financeira e dos fluxos de capital, a das economias nacionais com processos de privatização, a do mercado de trabalho e até a desregulamentação do Estado.

A reconfiguração do trabalho vem se processando desde a década de 1990, no Brasil, redefinindo as relações produtivas e institucionais. O recente fenômeno multifacetado do trabalho parcial, subcontratado, precário, terceirizado, reporta-se à situação paradigmática de um trabalho formal, efetivo, contratado, em tempo integral, com estatuto da condição de emprego e direitos básicos de proteção. Tem-se a “crise do mundo do trabalho”, ou seja, a destruição da relação de emprego padrão em que

prevalece o trabalhador assalariado formal, um fenômeno histórico de proporções que muda a feição da sociedade.

A crise do trabalho tem-se revelado atual e atualizada nas formas recentes da precarização e transformação do trabalho, nos desafios postos à sua explicação teórica e, historicamente, no enfrentamento da escassez do emprego. As análises reunidas neste dossiê compõem o cenário de mudança e a dinâmica do trabalho em face do desenvolvimento do capitalismo e de como o Brasil se insere neste processo, ao ritmo cambiante de diferentes conjunturas econômico-políticas.

Convidamos o leitor deste dossiê a fazer o percurso das discussões que se iniciam com um balanço contextualizado dos impactos da recente crise econômica sobre o mercado de trabalho brasileiro, desde 2008. Descortina-se a realidade desse mercado nos países do Norte e Sul da América Latina, reagindo à intensificação da economia globalizada, nas duas últimas décadas. Segue-se a observação de como a jornada de trabalho se prolonga apesar dos avanços tecnológicos e das inovadoras formas organizacionais. Revestidos de modalidades novas, tanto os trabalhadores da ‘indústria da informática’ quanto os por conta própria, nos casos analisados, reconstróem sua inserção no mercado de trabalho. Chegamos à preocupação com os jovens e o trabalho, no futuro que é hoje, com a leitura do sexto artigo do dossiê.

Em *Trabalho no Brasil: evolução recente e desafios* está em pauta a dinâmica do emprego, do desemprego e da renda do trabalho, da regulação e proteção do trabalho e das políticas de mercado de trabalho. Os economistas José Dari Krein, Anselmo Luis dos Santos e Amilton Moretto demonstram que, na contramão do agravamento da crise econômica mundial – marcada pelos problemas de desemprego e desregulamentação das relações de trabalho sentidos de modo especial nos países centrais (Europa e Estados Unidos) –, o Brasil reagiu positivamente à conjuntura capitalista de crise. A partir de 2004, o País recuperou a economia e melhorou os indicadores do mercado de trabalho: cresceu o assalariamento formal, reduziu-se o desemprego, aumentou o salário mínimo e, nas negociações coletivas, houve ganhos salariais. A correção das mazelas do mercado de trabalho pouco estruturado não é imediata, pois persistem a precariedade do trabalho e as desigualdades estruturais da nossa sociedade, como efeito das políticas neoliberais de desregulamentação dos anos noventa. Remetendo a análise à segunda metade do governo Lula, os autores ponderam o quanto o enfrentamento das questões da regulação depende do padrão de desenvolvimento, do papel do Estado e das condições de pressão dos agentes sociais sobre as relações de trabalho, inteirando-nos das mudanças e desafios postos ao trabalho e sua ordenação.

A análise econômica comparativa *Desenvolvimento, mercado de trabalho e distribuição de renda*, de Maria Cristina Cacciamali e Eduardo Luiz Cury, contempla o trabalho nos países da América Latina nas últimas duas décadas. Sem desconsiderar as especificidades, disparidades e mudanças de

ordem política em cada país, o estudo observa o padrão de desenvolvimento dos países do Norte, com maior crescimento na década de 1990, e os do Sul, abalados pelas crises financeiras. Se durante aquele período os países do Norte, como México e Costa Rica, apresentaram melhor geração de emprego, embora com baixos salários, as economias do Sul, exportadoras de *commodities*, experimentaram a instabilidade macroeconômica mundial com o recuo da demanda e repercussão sobre os mercados de trabalho. A intensa desregulamentação e baixa organização sindical fizeram crescer o desemprego e o setor informal. A situação se inverte em ambas as regiões, no início do século XXI, pelas políticas neoliberais e o redesenho da divisão internacional do trabalho, com a China no primeiro plano do comércio mundial. Nos anos 2000, políticas ativas de salário mínimo, programas de transferência de renda, planos de qualificação dos trabalhadores elevaram a remuneração média real, principalmente na Argentina, Brasil e Chile. Somadas à dinâmica da economia de mercado, à liberalização comercial, à maior oferta de educação, ao suporte oferecido aos estratos inferiores da distribuição de renda, as múltiplas intervenções públicas de governos democráticos geraram empregos formais e estreitaram os diferenciais de salário. Permanece alta, entretanto, a concentração da renda na América Latina, cujo padrão de distribuição de riqueza é muito desigual.

São muitas as questões que se acumulam quanto ao valor do trabalho para o modelo de desenvolvimento vigente, e uma delas diz respeito à jornada. O sociólogo Sadi Dal Rosso apresenta esta tendência do capitalismo contemporâneo, no artigo *Jornadas excessivas de trabalho*, pesquisa sobre a intensificação do trabalho nos cenários de modernidade e globalização. Com base em dados recentes, aponta o fenômeno do aumento da jornada de trabalho, o que parece um paradoxo em plena era tecnológica. O alongamento da jornada em todos os países tem sido uma constante desobediência à Convenção número 1 da OIT, que estabeleceu, já em 1919, oito horas diárias de trabalho e quarenta e oito semanais, como parâmetros para políticas públicas das nações. O trabalho excessivo interfere na saúde e segurança do trabalhador, e o autor exemplifica o caso judicial dos cortadores de cana-de-açúcar, no Brasil. Informações dos anos 2004-2005 dão a proporção de assalariados de ambos os sexos que trabalham 49 horas ou mais por semana, cuja média é de 28,4% só nos países de capitalismo avançado, como Estados Unidos, Reino Unido e Japão. Essa proporção se eleva nos países da América, África e Ásia, além do trabalho intensificado associado às novas tecnologias e métodos de gestão. A análise não descarta da jornada prolongada dos homens, mas chama a atenção para o trabalho acrescido das mulheres na combinação das atividades domésticas e cuidado dos filhos. Com um histórico sobre a jornada do trabalho, que desde a Constituição de 1988 tem sua duração fixada em 44 horas semanais para o setor privado e 40 horas para o setor público, o Brasil está na média da jornada dos países europeus, e também é fato que nossas estatísticas sobre excesso de trabalho não cobrem a duplicidade de empregos dos trabalhadores com mais de uma jornada.

Mas, o trabalho não apenas é prolongado, também se intensifica. O artigo *O trabalho no Setor de Informática no Paraná: reflexões sociológicas* coloca-nos diante de uma indústria flexível, operacionalmente enxuta, atuando na demanda de um mercado em crescimento, com um trabalho intensificado: “22 trabalhadores inseridos na linha produzem, em média, 300 computadores/dia”. Ao pesquisar sobre o processo e as condições de trabalho na produção de computadores, Maria Aparecida Bridi e Benilde Lenzi Motim traçam o perfil de um setor que, na fronteira da vanguarda tecnológica, apresenta-se cindido, tanto pela natureza da atividade (*hardware* e *software*), quanto pela força de trabalho polarizada neste segmento das Tecnologias da Informação. Esta situação diz respeito a uma história recente do setor, no Brasil, cuja reestruturação o submeteu aos ditames neoliberais da abertura à concorrência internacional. Sem investir em P&D, as empresas de *hardware* e engenharia de manufatura praticamente desapareceram durante os anos 1990, restando a montagem de computadores. Se de um lado estão os operadores na linha de produção em tarefas coordenadas, repetitivas, controladas, na pele de trabalhadores multitarefas, na condição de temporários até a admissão; de outro lado as empresas de produção e desenvolvimento de *software* empregam um número relativamente reduzido de trabalhadores altamente qualificados, autônomos, terceirizados, avulsos, cooperativados, pessoas jurídicas trabalhando por projetos. Esta é uma realidade escorregadia para dimensionar um mercado de trabalho informal para o setor. Na outra face clama a monotonia do trabalho fordista. Em ambas, a rotatividade é apenas um aspecto da degradação do trabalho que se estende ao trabalho virtual. Uma e outra extremidade do trabalho no setor desenham as transformações das últimas décadas: a precariedade do trabalho e o desamparo da lei em um e outro caso.

Neste quadro de quebra do assalariamento proliferam as condições precárias, inclusive do trabalho por conta própria, numa diversidade de arranjos que escapam às fontes estatísticas sobre emprego e desemprego, no Brasil. Em pesquisa sociológica qualitativa, exploratória e empírica, Lorena Holzmann questiona a afirmação corrente na literatura de ser a categoria dos trabalhadores por conta própria um exemplo de informalidade e precariedade de vida e trabalho, no artigo *O trabalhador por conta própria no Brasil*. Com as mudanças no mundo do trabalho, a partir da metade do século XX, multiplicaram-se as modalidades contratuais com a desregulamentação e a flexibilização. Essa desvinculação do trabalho formal, externalização de atividades produtivas individuais ou coletivas e inserção por conta própria no mercado de trabalho exercem, muitas vezes, um papel dissimulador do fato de o trabalhador estar a serviço do capital, num discurso da autonomia e do empreendedorismo. Contextualizando a condição histórica do trabalho por conta própria – parcela significativa de trabalhadores alheios ao aparato de proteção social –, a socióloga mostra não ser recente nem casuística esta situação, por estar na constituição

da ordem capitalista, no Brasil, cujo processo de industrialização, em diversas fases, foi incapaz de absorver o conjunto da mão de obra. Ainda que esta seja heterogênea, com viés individualista e de difícil organização coletiva, as entrevistas com trabalhadores dessa categoria mostram sua inserção formal no mercado de trabalho.

Inserir-se e manter-se no mercado de trabalho são questões que perseguem o dilema que perpassa as políticas públicas de emprego, formação e qualificação dos jovens, no País: incentivar a contratação ou postergá-la? Em outras palavras: “o trabalho é um direito da juventude ou é uma necessidade?” A profissionalização do jovem é posta como um anseio no art. 227 da Constituição de 1988 e a legislação de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA sacramentou-os como sujeitos de direito. Preocupado em reconhecer as alterações no texto constitucional, o advogado Sidnei Machado discute as políticas públicas ativas que articulam trabalho e mercado de trabalho para jovens no artigo *Proteção jurídica do trabalho do jovem no Brasil*. Com programas voltados ao desemprego juvenil e à necessária proteção do trabalho do jovem, na conjuntura econômico-política a partir de 2005, essas políticas, emergenciais ou mais estruturadas no enfrentamento das questões sociais, associam a temática educação e trabalho. A garantia da escolarização prolongada do jovem não deu o tom das políticas clássicas de formação e aprendizagem profissional, que procuravam atender ao suprimento de mão de obra da indústria e do comércio desde a CLT. Tomando por base a crítica à experiência de flexibilização nos contratos de trabalho dos anos 1990 e o percurso da legislação programática de políticas públicas recentes para os jovens brasileiros, o autor considera que o acesso ao mercado de trabalho não reduz o desemprego juvenil; ademais, jovens contratados por meio da precarização e redução da proteção social estão sujeitos a sérios riscos. O autor mostra que essa oscilação tem merecido instrumentos legislativos de proteção e garantia dos direitos a crianças e adolescentes.

Os estudos deste dossiê pontuam sobre o trabalho reconfigurado, o mercado de trabalho e sua fragmentação, o trabalho perpassado pelas relações de gênero, raça e etnia, o papel dos espaços público e privado no trabalho, as políticas de emprego e geração de renda, a formação e a capacitação para o trabalho. São perspectivas que se acercam da complexa realidade do trabalho assalariado em desconstrução, processo este que Jacques Derrida filosofa como sendo uma estratégia de inversão de hierarquia, o que implica não esquecer a estrutura conflituosa e subordinante da oposição. Continuam, enfim, face a face, o capital e o trabalho, ambos em mudança.

Após o dossiê apresenta-se a seção *de artigos*, na qual seis contribuições analisam e discutem temáticas que perpassam desde o desenvolvimento econômico por meio da educação, as transformações no ambiente rural, a questão da sustentabilidade, finalizando com a gestão social.

No primeiro artigo, *Uma análise dos retornos salariais em escolaridade para o Estado do Paraná de 1995 e 2009*, Marina Silva da Cunha e Priscila Calado Games discutem, em caráter exploratório, o comportamento dos retornos salariais por faixa de escolaridade, com o objetivo de sublinhar alguns aspectos relacionados à desigualdade na distribuição salarial dos paranaenses.

A seguir, Antonio Carlos Laurenti apresenta os resultados de sua pesquisa sobre ocupação e rendimento das pessoas na nova ruralidade paranaense no artigo *Evolução da ocupação e do rendimento das pessoas no meio rural do Paraná no período 2001-2009*, identificando os efeitos da diminuição da população rural na ocupação e renda das famílias.

No terceiro artigo, *Estudo da dinâmica agrícola na microrregião de Paranaíba - PR: um aporte da teoria clássica da localização*, os autores Tomás Amaral Torezani, Aline de Queiroz Assis Andreotti e Antônio Carlos de Campos analisam a transição da cultura de mandioca para a de cana-de-açúcar após a instalação da usina USAÇUCAR na microrregião de Paranaíba.

Em seguida, José Carlos do Nascimento Dutra, Vilmar Antônio Boff, João Serafim Tusi da Silveira e Lucas Veiga Ávila investigam a energia eólica e solar fotovoltaica como alternativas para a diversificação energética em pequenas propriedades rurais no artigo *Uma análise do panorama das regiões Missões e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul sob o prisma da energia eólica e solar fotovoltaica como fontes alternativas de energia*.

Contribuindo para o tema da sustentabilidade, no quinto artigo, Alex Elias Antun e Nelma Baldin demonstram a importância da educação ambiental para levar à sensibilização quanto à preservação do meio ambiente no artigo *Pegada ecológica: percepção de crianças em caminhadas na natureza*.

Finalizando a seção, no artigo *Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente* são discutidas as atividades desenvolvidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e sua importância para a gestão social, estudo este elaborado pelas autoras Elizabeth Aparecida Costa Almeida e Eloisa Helena de Souza Cabral.

Deseja-se que tanto o dossiê como os demais artigos deste número possam instigar a reflexão e motivar o debate sobre os temas aqui apresentados.

Silvia Maria de Araújo
Organizadora do Dossiê

Trabalho e mudança: uma crise atual e atualizada

Silmara Cimbalista
Editora da Revista Paranaense de Desenvolvimento (RPD)